



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/03/2025 09:59:16.863 - Mesa

RIC n.955/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima acerca do seu posicionamento quanto à reconstrução da BR-319, seu compromisso em garantir a viabilidade de uma execução sustentável da obra, e os critérios adotados para as obras em determinados trechos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Sra. Marina Silva, acerca do seu posicionamento quanto à reconstrução da BR-319, seu compromisso em garantir a viabilidade de uma execução sustentável da obra, e os critérios adotados para as obras em determinados trechos, conforme segue:

- a) Considerando a publicação, em 2024, do relatório do Grupo de Trabalho (GT) da BR-319, elaborado pelo Ministério dos Transportes, é pertinente compreender também a posição oficial do Ministério do Meio Ambiente sobre a reconstrução da rodovia. Dessa forma, solicito acesso ao relatório elaborado por este Ministério, contendo as análises técnicas, pareceres ambientais e medidas propostas para mitigar os impactos socioambientais decorrentes da pavimentação da BR-319. Além disso, requer-se o posicionamento desta Pasta sobre os desafios identificados e as soluções apresentadas no documento.
- b) Tendo em vista a execução de obras de asfaltamento no trecho central da BR-319, na Amazônia, enquanto algumas áreas seguem sem previsão de pavimentação, solicito informações sobre os critérios técnicos, ambientais e socioeconômicos adotados para a definição das seções prioritárias da rodovia. Além disso, requer-se o encaminhamento dos relatórios que justifiquem a exclusão de segmentos que atendem comunidades há décadas estabelecidas às margens da BR-319.



* C D 2 5 4 3 9 4 8 4 2 0 0 *

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br





c) De que forma o Ministério do Meio Ambiente tem participado das discussões e da governança integrada sobre a recuperação da BR-319? Quais medidas concretas têm sido adotadas e quais ações demonstram seu compromisso em assegurar a viabilidade de uma execução sustentável da obra, garantindo que o asfaltamento ocorra de forma responsável, conciliando a integração logística da região com a preservação ambiental?

d) Considerando os diversos fatores envolvidos na pavimentação da BR-319, como o impacto ambiental na Amazônia e as necessidades logísticas da região, quais estratégias o Ministério do Meio Ambiente está implementando para equilibrar o desenvolvimento da infraestrutura com a preservação ambiental? Além disso, como o Ministério está coordenando com outras entidades, como o Ibama, ICMBio e Funai, para garantir a execução responsável das obras já existentes e de futuras obras, especialmente no que tange à proteção das comunidades tradicionais e ao combate ao desmatamento ilegal ao longo da rodovia? Solicito ainda detalhes sobre os planos de monitoramento ambiental contínuo e as ações de fiscalização previstas para garantir o cumprimento das normas ambientais ao longo da execução da obra.

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-319, rodovia que conecta Manaus (AM) a Porto Velho (RO), possui aproximadamente 850 quilômetros de extensão e é a única ligação terrestre entre a capital amazonense e o restante do país. Construída entre 1968 e 1973, foi oficialmente inaugurada em 1976. No entanto, devido à falta de manutenção adequada, tornou-se praticamente intransitável a partir de 1988, isolando comunidades e dificultando o escoamento de produtos da Zona Franca de Manaus.





Trazendo à atualidade, em 2024, o governo federal iniciou um novo ciclo de obras na BR-319, retomando a pavimentação do Trecho Charlie, que abrange do quilômetro 198 ao 250. O investimento para essa etapa é de R\$ 157,5 milhões. ¹ A obra foi suspensa em julho de 2024, ² quando uma liminar da Justiça Federal do Amazonas revogou a licença prévia para as obras de requalificação da rodovia. A ação judicial foi movida pelo Observatório do Clima.

Em outubro de 2024, os principais portais de notícias destacaram a decisão da Justiça³ que autorizou novamente o asfaltamento do trecho central da BR-319, na Amazônia. O anúncio da retomada ocorreu também em 10 de setembro de 2024, por meio do canal oficial do Ministério dos Transportes, ⁴ destacando que um segmento de 52 quilômetros já possuía licença ambiental e seria uma resposta à crise climática no Amazonas.

Em 2025, a rodovia que conecta Manaus (AM) a Porto Velho (RO) voltou a ser ponto central de debates quanto à sua reconstrução. **Como deputado federal, fiz uma expedição** percorrendo mais de 4.000 quilômetros de Brasília a Manaus, com o objetivo de conhecer de perto a realidade das comunidades que vivem às margens da BR-319. Foi claro e constatado o abandono dessas comunidades: **as comunidades locais não possuem à sua disposição serviços básicos, as condições do trajeto são suscetíveis a acidentes constantes, sem a possibilidade de se conseguir um resgate a tempo, e todos os postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) estavam inoperantes.**

Convém acrescentar, que **ao percorrer o trecho que liga o Amazonas a outros estados, as dificuldades logísticas foram constatadas.** Qualquer cidadão que faça esse trajeto está à mercê de acidentes, sem esperança de receber o atendimento necessário a tempo. Durante a expedição, ficamos presos em dois momentos devido ao barro escorregadio provocado pelas

1 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, “Em resposta à crise climática no Amazonas, Governo Federal anuncia retomada de obras na BR-319/AM/RO”, Disponível em: << https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/em-resposta-ao-isolamento-do-amazonas-por-crise-climatica-governo-federal-autoriza-pavimentacao-br-319-am-ro?utm_source=chatgpt.com >>. Acesso em: 17/03/2025.

2 “Liminar derruba licença prévia para asfaltamento da BR-319”, G1, Disponível em <<<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/07/25/liminar-licenca-previa-da-br-319.ghtml>>>. Acesso em: 17/03/2025.

3 “Justiça Federal derruba liminar que suspendia licença prévia para asfaltamento da BR-319”, ClimaInfo, Disponível em: <<<https://clima.info.org.br/2024/10/09/justica-federal-derruba-liminar-que-suspendia-licenca-previa-para-asfaltamento-da-br-319/>>>. Acesso em: 17/03/2025.

4 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, “Em resposta à crise climática no Amazonas, Governo Federal anuncia retomada de obras na BR-319/AM/RO “ Disponível em: << <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/em-resposta-ao-isolamento-do-amazonas-por-crise-climatica-governo-federal-autoriza-pavimentacao-br-319-am-ro> >>. Acesso em: 17/03/2025.





chuvas e sofremos acidentes devido às más condições do trajeto. O resgate só foi possível graças à solidariedade de cidadãos que passavam pelo local.

No tocante a esse tema, não se pode desconsiderar que, em 2024, foi publicado o relatório do **Grupo de Trabalho (GT) da BR-319**, elaborado pelo Ministério dos Transportes, o qual sintetiza as principais visões dos atores envolvidos no processo, destacando tanto os desafios quanto às possíveis soluções para sua pavimentação e manutenção.

Em face disso, é de conhecimento que o **Ministério dos Transportes** se posiciona favoravelmente à recuperação e pavimentação da rodovia, considerando-a um eixo fundamental para a infraestrutura nacional. No entanto, reconhece que a viabilidade do projeto está diretamente ligada a uma governança integrada e a estratégias eficazes para mitigar impactos ambientais e sociais. A necessidade de um plano estruturado para a região, que garanta segurança viária e preservação do meio ambiente, é um dos pontos centrais de sua abordagem.

Os órgãos ambientais, incluindo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), expressam grande preocupação com os impactos ambientais e sociais do empreendimento. O Ibama impõe condicionantes rigorosas para a aprovação do projeto, exigindo medidas concretas de proteção à biodiversidade e às comunidades indígenas. O Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, por sua vez, reforça a necessidade de uma fiscalização contínua para evitar desmatamento e ocupações irregulares, alertando sobre os riscos que a pavimentação descontrolada pode trazer para a região.

Os governos estaduais e municipais dos estados do Amazonas e Rondônia defendem a pavimentação como uma estratégia essencial para integrar economicamente os municípios, reduzir o isolamento da região e proporcionar melhor qualidade de vida para os habitantes. Argumentam que a precariedade da infraestrutura atual impõe altos custos de manutenção e dificulta o acesso da população a serviços básicos, além de comprometer o desenvolvimento regional.

O setor industrial e empresarial, representado por entidades como o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus





(SUFRAMA), enfatiza a importância da BR-319 para a logística e competitividade econômica da região. A pavimentação da rodovia reduziria significativamente os custos de transporte e facilitaria o escoamento da produção industrial e agropecuária. Além disso, destacam os desafios impostos pela estiagem severa, que tem dificultado a navegação nos rios e evidenciado a necessidade de alternativas terrestres viáveis.

A sociedade e a comunidade acadêmica, incluindo a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Universidade Estadual do Amazonas (UEA), reconhecem a importância da rodovia, mas alertam para os impactos socioambientais do projeto. **Defendem que a pavimentação ocorra de forma planejada e sustentável**, evitando a formação de estradas vicinais descontroladas que possam intensificar o desmatamento. Reivindicam ainda maior fiscalização sobre a qualidade dos materiais utilizados e medidas de proteção ambiental mais rigorosas.

As forças de segurança, como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Exército Brasileiro, **consideram a BR-319 estratégica para a soberania nacional e o combate a ilícitos ambientais**. Defendem a instalação de portais de controle e o aumento da **presença do Estado na região para coibir crimes como tráfico de drogas, garimpo ilegal e desmatamento irregular**.

O relatório conclui que a pavimentação da BR-319 **pode ser viabilizada desde que acompanhada de medidas eficazes de governança, fiscalização rigorosa e estratégias de mitigação ambiental**. A busca por um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental é o maior desafio desse empreendimento, exigindo cooperação entre os diversos setores envolvidos e o compromisso de garantir que o projeto seja conduzido de forma sustentável e responsável.

Nesses parâmetros, consoante às necessidades socioeconômicas e ambientais envolvidas nesta discussão, **compreendo a importância de levantar o posicionamento deste Ministério quanto ao estudo realizados pelo grupo de trabalho no período de 17 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 para elaboração do “Relatório do Grupo de Trabalho da BR-319”, divulgado pelo Ministério dos Transportes, bem como obter acesso ao relatório do**





Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a fim de compreender a efetiva atuação desta Pasta na busca por uma solução justa que atenda às necessidades envolvidas.

De forma análoga, **faz-se necessário conhecer as medidas adotadas por este Ministério quanto à evolução desse debate**, às soluções propostas e aos encaminhamentos pertinentes. Se **já há trechos da BR-319 em processo de asfaltamento**, é fundamental compreender os critérios que justificam a exclusão de segmentos igualmente essenciais, especialmente aqueles que atendem comunidades há anos estabelecidas às margens da rodovia.

E, em observância aos posicionamentos indicados no relatório do grupo de trabalho, a expedição realizada por este legislador e o histórico de ocorrências relacionadas à BR-319, faz-se necessário esclarecer objetivamente os fundamentos que orientam a priorização das obras. A ausência de pavimentação em áreas habitadas há décadas não apenas restringe o acesso a serviços básicos, mas também agrava a vulnerabilidade dessas populações, que enfrentam dificuldades diárias de deslocamento e desenvolvimento. Nesse contexto, a transparência nesse processo torna-se imprescindível, a fim de evitar que determinadas comunidades sejam negligenciadas e permaneçam isoladas, comprometendo sua qualidade de vida e suas oportunidades de crescimento.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários.

Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

Apresentação: 20/03/2025 09:59:16.863 - Mesa

RIC n.955/2025



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254394842000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

